

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL 010/2017
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DO
DECRETO 005/2007 QUE RECONHECE
E DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, considerando a permanência do estado de emergência administrativa detalhadamente referida na motivação fática do Decreto Municipal 005/2017, e, ainda, à luz da mesma fundamentação legal, **DECRETA**:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto Municipal 005/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica reconhecido e declarado **estado de emergência administrativo** nas Secretarias de **Saúde(1)**, **Assistência Social(2)**, **Administração(3)**, **Obras(4)**, **Agricultura(5)** **Educação(6)** e seus respectivos Fundos, pelo prazo de **75 dias**."*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Tomar do Geru (SE), 31 de janeiro de 2017


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a impossibilidade, momentânea, de Publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, 31 de janeiro de 2017.

Marizélia Leal Rodrigues - Secretária Municipal de Administração - Portaria GP 001/2017